

**CONVOCAÇÃO DA XXXIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUPREMO CONCÍLIO DA
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL**

Brasília, 24 de agosto de 2017

“Bendito o Deus e Pai de nosso Senhor Jesus Cristo, que nos tem abençoado com toda sorte de bênção espiritual nas regiões celestiais em Cristo, assim como nos escolheu, nele, antes da fundação do mundo, para sermos santos e irrepreensíveis perante ele” (Efésios 1.3, 4).

Por ordem do senhor presidente do SC-IPB, Rev. Roberto Brasileiro Silva, em consonância com a Resolução XXXVII-SC/IPB-2014, convoco os Deputados dos Presbitérios da Igreja Presbiteriana do Brasil para a XXXIX Reunião Ordinária do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, que terá lugar nas dependências do Hotel Monte Real, em Águas de Lindóia, SP, de 22 a 29 de julho de 2018. A presente convocação se estende a todos os Órgãos, Juntas, Conselhos, Comissões e Autarquias, por intermédio de seus representantes, observando-se o que segue:

1. Programação

Dia 22, Domingo, chegada dos conciliares, com acesso à hospedagem a partir das 15h. Culto de Adoração a Deus, às 18h. Jantar de boas-vindas, às 20h.

Dia 23, Segunda-feira, Ato de Verificação de Poderes, às 8h. Sessão Preparatória, às 10h, seguida da Primeira Sessão Regular.

Dias 24 a 28, Sessões Regulares

Dia 29, Domingo, Culto de Gratidão a Deus, às 10h. Almoço de Encerramento, às 12h.

2. Documentos

Os documentos que serão examinados na Reunião Ordinária do Supremo Concílio deverão ser encaminhados à Secretaria Executiva do SC, até o dia 24 de março de 2018, data da postagem dos correios, respeitando-se os 120 dias regimentais (Art. 5º, RI-SC/IPB).

Em conformidade com o que dispõe o mesmo Artigo, a CE/SC-2017 poderá nomear Subcomissões (a), formadas por membros da CE e demais Deputados ao SC (b), às quais serão distribuídos estes documentos, para a emissão de pareceres. Os referidos pareceres serão apresentados ao Secretário Executivo do SC, que, por sua vez, os encaminhará ao Supremo Concílio para a discussão final diretamente no plenário (c).

3. Inscrições

Os Secretários Executivos dos Presbitérios deverão acessar uma página dedicada ao SC-2018 no site da Secretaria Executiva - www.executivaipb.com.br/sc2018 - a fim de procederem a inscrição dos Deputados de seus Presbitérios. O completo e correto preenchimento dos dados será muito importante para as providências de hospedagem, traslado, e para o bom andamento da reunião. Esta mesma providência deverá ser tomada pelos representantes dos Órgãos da IPB.

Lembrando que os Presbitérios com até 3999 membros devem inscrever 2 Pastores e 2 Presbíteros; de 4000 a 5999 membros, mais 1 Pastor e 1 Presbítero; e, assim sucessivamente a cada grupo de 2000 membros. Não se faz necessária

prévia inscrição de Deputado Suplente; caso o Deputado Suplente efetivamente venha a substituir o Titular, então, sim, deverá ser inscrito.


Para o bom andamento dos trabalhos e as providências de hospedagem, alimentação e traslado, as inscrições estarão abertas no site, de 1º de fevereiro até 30 de abril. A Tesouraria da IPB custeará as despesas de alimentação e hospedagem, ficando a cargo dos Presbitérios e dos Órgãos as despesas de viagem.

4. ipbCONNECT

Visando agilidade nos processos de Chamada e de Votação ao longo da Reunião, solicita-se aos Secretários Executivos dos Presbitérios que providenciem junto aos Deputados de seus Concílios o Aplicativo ipbCONNECT, que poderá ser baixado gratuitamente na App Store e no Google Play. Para o eficiente uso desta ferramenta faz-se necessário que o aparelho *smartphone* tenha como sistema operacional minimamente as versões Android 5.0 ou iOS 8.0.

Por motivo de segurança, o aplicativo não terá nenhuma funcionalidade até momentos antes da Verificação de Poderes. As instruções para o uso do sistema serão disponibilizadas na chegada dos Deputados à reunião.

Conclamamos toda a Igreja Presbiteriana do Brasil a orar em favor desta magna reunião, desde a sua preparação, até a sua efetiva realização. Que em tudo o Nome do Senhor seja glorificado e a Igreja edificada.



Rev. JUAREZ MARCONDES FILHO
Secretário Executivo do Supremo Concílio - IPB
Igreja Presbiteriana do Brasil